

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 247/SEMASF/2023

PORTARIA Nº 247/SEMASF/2023

Porto Velho/RO, 30 de Outubro de 2023.

“Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº689/2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.261, de 15 de junho de 2018, o qual nos termos do Art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir **Comitê Interno de Governança** com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Integrado de Governança – CIG.

CONSIDERANDO, ainda, que as atribuições do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 15 do Decreto nº 15.261/2018 e no art. 23 do Decreto nº 17.888, de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, com a finalidade de assessorar o Secretário Municipal na condução da Política de Governança da SEMASF, conforme abaixo:

NOME	CARGO	TITULAR/SUPLENTE
Claudinaldo Leão da Rocha	Secretário	Titular
Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira	Secretario Adjunto	Suplente
Jucimar Moraes Rodrigues Queiroz	Chefe da Assessoria Técnica	Titular
Josué Rodrigues dos Passos	Secretario Executivo de Gabinete	Suplente
Reinaldo Melo do Lago Júnior	Chefe do Departamento Administrativo	Titular
André Luiz Barbosa da Rocha	Gerente de Apoio Administrativo	Suplente
Ana Karla da Silva Feitoza	Diretora do Departamento de Proteção Social Especial	Titular
Sefra Maria Barros Silva	Gerente do Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Suplente
Emily Karem Paz Ribeiro da Silva	Diretora do Departamento de Proteção Social Básica	Titular
Raimunda Monteiro Evangelista Rocha	Gerente do Serviço de Proteção Integral a Família	Suplente
Mariana Maria Cartaxo de Moura	Diretora de Gestão do Sistema único de Assistência Social	Titular
Jaqueline da Silva Vieira	Gerente de Divisão de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial	Suplente
Luis Henrique Pereira Noberto	Diretor do Departamento de Políticas Públicas para Juventude	Titular
Maria José Pereira Santana Amorim	Gerente da Divisão de Políticas Públicas para Juventude	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5E4911F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2023. Edição 3591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>